

E R R A T A Nº 02

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 694/2022 – FHE

Comunicamos as seguintes alterações no edital de licitação supracitado com a inclusão dos seguintes itens para as condições de envio de documentos por empresas em consócio:

1. Exclusão da informação da alínea “i”, do subitem II.6.2 do item II.6. Condições para participação na licitação e inclusão de nova redação:

“i) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;”

2. Acrescentam-se os seguintes itens e subitens da Sessão V, cláusula V.2. Habilitação:

“k1) Para as empresas em consórcio, deverá apresentar Patrimônio líquido não inferior a 12% (doze por cento) do valor estimado para a contratação.

k2) O acréscimo previsto na alínea k1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

V.2.9. *Será admitida a participação de pessoa jurídica em consórcio, observados os seguintes procedimentos:*

a) *comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados;*

b) *indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a FHE;*

c) *admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado;*

d) *impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada;*

e) *responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato.*

V.2.10. *O licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea “a” do item anterior.*

V.2.11. *A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela FHE e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.”*

3. Alterar a redação dos subitens II.5.1 e II.5.1.1, do item II.5. Visita ao Local da Obra, conforme redação abaixo, bem como substituir o Anexo VI – Modelo de Declaração de Visita ao Local da Obra, anexo a esta Errata:

“II.5.1 A visita técnica ao local será obrigatória e deverá ser feita por profissional habilitado e agendada por meio dos telefones (83) 99990-0230, de 2ª a 6ª feira no horário de 9h as 15h, por intermédio do Técnico em Edificações, Sr. Paulo Roberto Oliveira Araujo Filho, devendo ser observadas as determinações a seguir.

II.5.1.1. Todas as licitantes deverão apresentar a declaração de visita, conforme novo modelo constante do Anexo VI deste edital, devidamente preenchida, juntamente com a documentação de habilitação.

Ficam ratificados todos os demais itens e disposições do Edital, que não foram expressamente modificados por esta Errata.

Brasília/DF, 7 de junho de 2022.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Presidente Suplente da Comissão de Contratação

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 694/2022 – FHE**MODALIDADE CONCORRÊNCIA – TIPO MENOR PREÇO****ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA***(Papel timbrado da empresa)***À****FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO - FHE****Comissão de Contratação – Obras e Serviços de Engenharia****LICITAÇÃO Nº 694/2022-FHE**

Avenida Duque de Caxias s/nº, Setor Militar Urbano

70630-902 – Brasília/DF

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, representada legalmente pelo(a) Sr (a). _____, CREA ou CAU _____, responsável técnico da empresa, declara para os devidos fins que compareceu na Rua Manuel Paulino Júnior, quadra 11, lote 348, Bairro Tambauzinho, João Pessoa/PB, tendo tomado conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações referentes ao objeto da licitação.

(Nome da cidade), _____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal
Cédula de Identidade (número e órgão expedidor)

OBSERVAÇÃO: caso o representante que estiver subscrevendo o presente documento não seja o sócio administrador ou diretor, declarado no contrato social ou na ata de constituição, será necessário comprovar os poderes para assinatura.